VOLUME 1

# 

# SECÇÃO 2

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA UM CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

**Referência de publicação (por LOTE):** LOTE 1: **CIG B76657CF24** / LOTE 2: **CIG B76657DFF7** /

LOTE 3: **CIG B76657E0CF**/ LOTE 4: **CIG B76657F1A2** /

LOTE 5: **CIG B766580275**

**Desenho e construção de 21 Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) multiuso de energia solar na Província de Manica, dividido em cinco (5) lotes:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LOTE 1** | **CIG B76657CF24** | **Distrito de Gondola (3 SAA)** |
| **LOTE 2** | **CIG B76657DFF7** | **Distrito de Báruè (4 SAA)** |
| **LOTE 3** | **CIG B76657E0CF** | **Distrito de Macossa (5 SAA)** |
| **LOTE 4** | **CIG B76657F1A2** | **Distrito de Guro (4 SAA)** |
| **LOTE 5** | **CIG B766580275** | **Distrito de Tambara (5 SAA)** |

**Maputo, <data>**

**A: Agência Italiana de Cooperação para o Desenvolvimento, Gabinete de Maputo (AICS Maputo)**

**Escritório de Programas,**

**Avenida do Zimbabwe, n. 1330, Maputo, Moçambique**

**N.U.I.T: 800003199.**

Deve ser entregue **um exemplar assinado** (para cada lote, se o concurso estiver dividido em lotes), juntamente com o número de cópias indicado nas instruções para os proponentes**.** O formulário deve incluir uma declaração conforme à minuta em anexo assinada por cada entidade jurídica que apresenta a presente proposta. **Todos os dados facultados no presente formulário devem respeitar exclusivamente às entidades jurídicas candidatas.** Os anexos do presente formulário (por exemplo, declarações, fichas, elementos comprovativos) podem ser originais ou cópias. Se forem apresentadas cópias, os originais devem ser enviados à entidade adjudicante mediante pedido. Por razões de ordem económica e ecológica, recomenda-se vivamente a apresentação dos documentos em suporte papel (não utilizar pastas nem separadores de plástico). Recomenda-se igualmente, tanto quanto possível, a utilização de folhas impressas de ambos os lados (frente e verso).

Não será tida em consideração qualquer documentação adicional (brochuras, cartas, etc.) anexada ao formulário.As propostas apresentadas por um **consórcio** (ou seja, agrupamentos permanentes formalmente estabelecidos ou agrupamentos constituídos informalmente para um procedimento de concurso específico) devem seguir as instruções aplicáveis aos líderes do consórcio e respetivos membros.

Entidades que fornecem capacidades

Um operador económico (ou seja, um proponente) pode, se necessário e para um contrato determinado, recorrer às capacidades de outras entidades, independentemente da natureza jurídica do vínculo que tenha com elas. Se o operador económico recorrer a outras entidades, deve, nesse caso, provar à entidade adjudicante que disporá dos meios necessários para a execução do contrato, apresentando juntamente com a documentação do concurso o compromisso assumido por essas entidades de que colocam esses meios ao seu dispor. Essas entidades, por exemplo, a sociedade-mãe de um agente económico, devem respeitar as mesmas regras de elegibilidade, nomeadamente em matéria de nacionalidade, que as aplicáveis ao próprio agente económico e cumprir os critérios de seleção que levaram o agente económico a recorrer a elas. **Para efeitos do presente concurso, os dados relativos a esta terceira entidade para o critério de seleção relevante têm de ser incluídos num documento separado**. A pedido da entidade adjudicante, deve igualmente ser apresentada a prova das capacidades dessa entidade.

No que diz respeito aos critérios técnicos e profissionais, os operadores económicos só podem recorrer às capacidades de outras entidades se estas últimas forem realizar as tarefas para as quais essas capacidades são exigidas.

No que diz respeito aos critérios económicos e financeiros, as entidades a cujas capacidades o operador económico recorre tornam-se solidariamente responsáveis pela execução do contrato.

**1** **APRESENTADA POR** (identidade do proponente e dados da conta bancária)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Nome(s) do(s) proponente(s)** | **Endereço oficial, código postal, Caixa Postal, cidade, país** | **Forma jurídica** | **Número de IVA e/ou número de registo (se aplicável)** | **Local da sede principal (cidade e país) e data de registo[[1]](#footnote-1)** |
| **Pessoa responsável pelo consórcio[[2]](#footnote-2)** |  |  |  |  |  |
| **Membro 2\*** |  |  |  |  |  |
| **etc.** |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Nome da conta e nome do titular da conta** | **IBAN/ Número da conta** | **Moeda** | **Código BIC/Swift** | **Nome do banco e código da agência** | **Endereço do banco, Caixa Postal, cidade, país** |
| **Leader[[3]](#footnote-3)** |  |  |  |  |  |  |

**2** **PESSOA DE CONTACTO (para a presente proposta)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** |  |
| **Endereço** |  |
| **Telefone** |  |
| **e-mail** |  |

**3** **DECLARAÇÃO(ÕES) DO PROPONENTE**

**Como parte da sua proposta, cada entidade jurídica identificada no ponto 1 deste formulário, incluindo todos os membros do consórcio, deve apresentar uma declaração do proponente assinada, utilizando este modelo.**

**Adicionalmente, cada entidade jurídica identificada no ponto 1 deste formulário, incluindo todos os membros do consórcio, assim como cada entidade que fornece capacidade e cada subcontratante, deve apresentar a declaração de honra relativa aos critérios de exclusão e seleção (Anexo 1).**

Em resposta à vossa carta de convite à apresentação de propostas respeitante ao contrato referido em epígrafe:

Nós……………….., abaixo-assinados, declaramos que:

1. Analisámos e aceitamos na íntegra o conteúdo do processo do concurso n.º [……………………………….] de [../../..], cujas disposições aceitamos integralmente sem reservas nem restrições.
2. Propomos executar, em conformidade com as condições do processo do concurso e de acordo com as condições e prazos fixados, sem reservas nem restrições, as seguintes obras:

Lote n.º 1: [*descrição das obras*] [para subcontratantes: *descrição da parte coberta pelo subcontrato]*

Lote n.º 2: [*descrição das obras*] [para subcontratantes: *descrição da parte coberta pelo subcontrato]*

etc.

1. O preço da nossa proposta [*com exclusão dos descontos descritos no ponto 4*] é o seguinte:

Lote n.º 1: [……………………………………………..]

Lote n.º 2: [……………………………………………..]

etc.

1. *(Não Aplicável)*
2. A presente proposta mantém-se válida por um período de 90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.
3. Caso a nossa proposta seja aceite, comprometemo-nos a apresentar, , se tal nos for solicitado, uma garantia de execução, em conformidade com o previsto no artigo 15.º das Condições Especiais.
4. A nossa sociedade/empresa [*e os nossos subcontratantes*] tem/têm a seguinte nacionalidade:

**<**…………………………………………………>

1. Elaboramos a presente proposta [numa base individual/enquanto membros do consórcio liderado por < nome do líder do consórcio/nós próprios >]. Confirmamos que não participamos em qualquer outra proposta respeitante ao mesmo contrato, independentemente da forma da participação. [Na qualidade de membros do consórcio, confirmamos que todos os membros são conjunta e solidariamente responsáveis pela execução do contrato, que o chefe do consórcio tem poderes para vincular e receber instruções para e em nome de todos e cada um dos membros, que a execução do contrato, incluindo os pagamentos, incumbe ao chefe do consórcio e que todos os membros da empresa comum/do consórcio se obrigam a permanecer na empresa comum/no consórcio durante todo o período de execução do contrato].[Nós, o proponente, confirmamos que, quando recorremos às capacidades de outras entidades no que respeita aos critérios relativos à capacidade económica e financeira, dispomos do compromisso escrito assumido pelas entidades fornecedoras de capacidades de que são solidariamente responsáveis pela execução do contrato]
2. Comprometemo-nos a apresentar, se tal nos for solicitado, os documentos comprovativos habitualmente exigidos pela legislação do país em que estamos estabelecidos que atestem que não nos encontramos em nenhuma das situações de exclusão. A data que figura nessas provas ou documentos não poderá ser anterior em mais de um ano à data da notificação da adjudicação do contrato. Além disso, apresentaremos uma declaração de que a situação não se alterou desde a data de emissão das referidas provas documentais.

Comprometemo-nos igualmente, se necessário, a apresentar as provas da nossa situação financeira e económica e da nossa capacidade técnica e profissional de acordo com os critérios de seleção aplicáveis ao presente concurso referidos nas informações adicionais sobre o anúncio de contrato. Os documentos comprovativos exigidos figuram na secção 2.6.11 do guia prático.

1. Aceitamos respeitar as cláusulas deontológicas estabelecidas no ponto 28 das instruções aos proponentes e, em especial, declaramos não ter qualquer conflito de interesses profissional e/ou qualquer relação equivalente a esse propósito com outros candidatos ou outras partes no procedimento de concurso, nem um comportamento suscetível de falsear a concorrência no momento da apresentação do presente formulário, em conformidade com as condições enumeradas no ponto 2.5.4. do guia prático. Não participamos em qualquer outra proposta respeitante ao mesmo contrato, independentemente da forma da participação.

Confirmamos que nós, incluindo todos os membros do consórcio, entidades fornecedoras de capacidades e subcontratantes, caso existam, não constam das listas de medidas restritivas da UE[[4]](#footnote-4) (www.sanctionsmap.eu) e compreendemos que a nossa proposta pode ser rejeitada, caso se prove o contrário.

1. Informaremos imediatamente a entidade adjudicante caso se verifique qualquer alteração das circunstâncias acima referidas em qualquer fase de execução do contrato. Também reconhecemos e aceitamos plenamente que qualquer informação incompleta ou inexata deliberadamente fornecida no âmbito da presente proposta pode implicar a nossa exclusão do presente contrato e de quaisquer outros contratos financiados pela AICS.
2. Tomamos nota de que a entidade adjudicante não está obrigada a dar seguimento ao presente convite a concorrer e que se reserva o direito de adjudicar apenas uma parte do contrato. Nesse caso, a entidade adjudicante não incorre em qualquer responsabilidade em relação à nossa empresa/sociedade.
3. Estamos perfeitamente cientes e aceitamos que, se as pessoas acima referidas participarem no presente procedimento apesar de se encontrarem numa das situações referidas no ponto 2.6.10.1.1. do guia prático ou se as declarações ou informações apresentadas se revelarem falsas, podem ser objeto de exclusão deste procedimento e de sanções administrativas sob a forma de exclusão e de sanções financeiras, que podem representar até 10 % do valor total estimado do contrato a adjudicar, e que estas informações podem ser publicadas no sítio Internet da Comissão e da AICS, em conformidade com o disposto no Regulamento Financeiro em vigor.
4. Estamos cientes de que, para efeitos de proteção dos interesses financeiros da UE, os nossos dados pessoais e os de todas as entidades envolvidas na execução do contrato podem ser transferidos para serviços de auditoria interna, para o Sistema de Deteção Precoce e Exclusão, para o Tribunal de Contas Europeu, para o Organismo Europeu de Luta Antifraude ou para a Procuradoria Europeia.
5. Certificamos que as mercadorias compradas ao abrigo do contrato cumprem as regras de origem estabelecidas para este concurso.
6. Acordamos que qualquer decisão arbitral resultante do presente concurso poderá ser publicada no sítio Web da AICS após anonimização.

[\* Suprimir o que não interessa]

Apelido e nome próprio: […………………………………………………………………]

Devidamente autorizado a assinar a presente proposta em nome de:

**[**…………………………………………………………………………………… …**]**

Local e data: […………………………………………………………….………….]

Carimbo da empresa/sociedade:

A presente proposta inclui os seguintes anexos:

[*Lista numerada dos anexos, com os respetivos títulos*]

**ANEXO 1**

**DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA RELATIVA AOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO E DE SELEÇÃO**

**Como apresentar a declaração sob compromisso de honra:**

Para a declaração sob compromisso de honra, são aplicáveis diferentes etapas em função do tipo de procedimento. O procedimento aplicável pode ser verificado na carta de convite.

**Apresentação em papel:**

No caso das propostas de obras cujas instruções aos proponentes (ver ponto 17) indiquem que a proposta pode ser apresentada por correio, por estafeta ou entregue em mão

* cada entidade jurídica identificada no ponto 1, incluindo todos os membros do consórcio e entidades fornecedoras de capacidades ou subcontratantes (caso existam), assina e data a Declaração de Honra;
* aquando da apresentação da proposta, a(s) declaração(ões) de honra original(ais) assinada(s) e datada(s) pode(m) ser incluída(s);
* no caso de ser utilizada a Assinatura Eletrónica Qualificada (QES) para a assinatura da(s) Declaração(ões) de Honra, apresentar a Declaração de Honra assinada pela QES por correio eletrónico.

**Suprimir esta secção assinalada a amarelo após ter preenchido todas as instruções.]**

O abaixo-assinado, [*inserir nome do signatário deste formulário*], em representação:

|  |  |
| --- | --- |
| (*apenas para pessoas singulares*) de si próprio | (*apenas para pessoas coletivas*) das seguintes pessoas coletivas: |
| N.º do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou passaporte:  («a pessoa») | Denominação oficial completa:  Forma jurídica oficial:  Número de registo legal:  Endereço oficial completo:  Número de IVA:  («a pessoa») |

1. DECLARAÇÃO DE HONRA RELATIVA AOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

A pessoa não é obrigada a preencher esta parte A da declaração (Declaração sob compromisso de honra relativa a critérios de exclusão) se a mesma declaração já tiver sido apresentada para efeitos de outro procedimento de adjudicação da mesma entidade adjudicante, desde que a situação não se tenha alterado e que o tempo decorrido desde a data de emissão da declaração não exceda um ano.

Nesse caso, o signatário declara que a pessoa já forneceu a mesma declaração relativa aos critérios de exclusão para um procedimento anterior e confirma que não ocorreram alterações na sua situação:

|  |  |
| --- | --- |
| **Data da declaração** | **Referência completa do procedimento anterior** |
|  |  |

**I – Situações de exclusão relativas à pessoa**

***(a preencher por todas as entidades envolvidas[[5]](#footnote-5))***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. Declara que a pessoa não se encontra numa das seguintes situações: | SIM | NÃO |
| 1. Em situação de falência, sujeita a um processo de insolvência ou de liquidação, os seus bens estão sob administração de um liquidatário ou sob administração judicial, celebrou um acordo com os credores, as suas atividades empresariais estão suspensas, ou encontra-se em qualquer situação análoga resultante de um processo da mesma natureza ao abrigo do direito da União ou da legislação nacional; |  |  |
| 1. Foi confirmado, por sentença judicial transitada em julgado ou por decisão administrativa definitiva, que a pessoa não cumpriu as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos ou contribuições para a segurança social, nos termos da legislação em vigor; |  |  |
| 1. Foi confirmado, por sentença judicial transitada em julgado ou por decisão administrativa definitiva, que a pessoa cometeu uma falta grave em matéria profissional por ter violado disposições legislativas ou regulamentares aplicáveis ou regras deontológicas da profissão à qual pertence, ou por ter adotado qualquer comportamento ilícito com impacto sobre a sua credibilidade profissional, sempre que tal comportamento denote uma intenção dolosa ou uma negligência grave, incluindo, em particular, qualquer dos seguintes comportamentos: |  | |
| 1. Apresentação de forma fraudulenta ou negligente de informações falsas no que diz respeito às informações exigidas para a verificação da inexistência de motivos de exclusão ou do cumprimento dos critérios de elegibilidade ou seleção ou na execução de um contrato ou convenção de subvenção; |  |  |
| 1. Celebração de um acordo com outras pessoas com o objetivo de distorcer a concorrência; |  |  |
| 1. Violação dos direitos de propriedade intelectual; |  |  |
| 1. Influenciar indevidamente ou tentar influenciar indevidamente o processo de tomada de decisão para obter fundos da União, tirando partido, através de falsas declarações, de um conflito de interesses que envolva quaisquer intervenientes financeiros ou outras pessoas referidas no n.º 1 do artigo 61; |  |  |
| 1. Tentativa de obtenção de informações confidenciais suscetíveis de lhe conferir vantagens indevidas no âmbito do procedimento de concessão; |  |  |
| 1. Incitamento à discriminação, ao ódio ou à violência contra um grupo de pessoas ou um membro de um grupo, ou atividades semelhantes contrárias aos valores nos quais a União está fundada, consagrados no Artigo 2.º do Tratado da União Europeia (TUE), quando tal conduta tenha impacto na integridade da pessoa ou entidade, afetando negativamente ou colocando concretamente em risco o cumprimento do compromisso legal; |  |  |
| 1. Foi confirmado, por sentença judicial transitada em julgado, que a pessoa é culpada de qualquer dos seguintes comportamentos: |  | |
| 1. Fraude, na aceção do artigo 3.º da Diretiva (UE) 2017/1371 e do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias, estabelecida por ato do Conselho de 26 de julho de 1995; |  |  |
| 1. Corrupção, tal como definida no artigo 4.o, n. 2, da Diretiva (UE) 2017/1371, ou corrupção ativa na aceção do artigo 3.o da Convenção relativa à Luta contra a Corrupção em que estejam implicados Funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-Membros da União Europeia, estabelecida por ato do Conselho de 26 de maio de 1997, ou condutas referidas no artigo 2.º, n. 1, da Decisão-Quadro 2003/568/JAI do Conselho, ou corrupção tal como definida noutra legislação aplicável; |  |  |
| 1. Condutas relacionadas com uma organização criminosa, tal como referidas no artigo 2.º da Decisão-Quadro 2008/841/JAI do Conselho; |  |  |
| 1. Branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, na aceção do artigo 1.º, n.os 3, 4 e 5, da Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento e do Conselho; |  |  |
| 1. infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas, tal como definidas nos artigos 3.º a 12.º da Diretiva 2017/541 do Parlamento Europeu e do Conselho, respetivamente, ou incitar, ajudar, instigar ou tentar cometer tais infrações, tal como referido no artigo 14; |  |  |
| 1. Trabalho infantil ou outras infrações relativas ao tráfico de seres humanos referidas no artigo 2.º da Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho; |  |  |
| 1. Revelou deficiências significativas no cumprimento das principais obrigações relativas à execução de um contrato ou convenção de subvenção financiado pelo orçamento da União, que tenham levado à sua rescisão antecipada ou à imposição de indemnizações por perdas e danos ou de outras sanções contratuais, ou que tenham sido detetadas na sequência de controlos, auditorias ou inquéritos por uma entidade adjudicante, pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) ou pelo Tribunal de Contas ou o EPPO (Gabinete Europeu de Luta Antifraude); |  |  |
| 1. Foi confirmado, por decisão judicial transitada em julgado ou por decisão administrativa definitiva, de que a pessoa cometeu uma irregularidade na aceção do artigo 1.º, n.º 2, do Regulamento (CE, Euratom) n.º 2988/95 do Conselho; |  |  |
| 1. Foi confirmado, por decisão judicial transitada em julgado ou por decisão administrativa definitiva, de que a pessoa ou entidade criou uma entidade numa jurisdição diferente com a intenção de contornar obrigações fiscais, sociais ou quaisquer outras obrigações legais, incluindo as relacionadas com direitos laborais, emprego e condições de trabalho, na jurisdição da sua sede social, administração central ou principal local de atividade;. |  |  |
| 1. (*só para pessoas coletivas*) Se tiver sido estabelecido, por decisão judicial transitada em julgado ou por decisão administrativa definitiva, que a pessoa foi criada com o intuito a que se refere a alínea g); |  |  |
| 1. a entidade ou pessoa tiver resistido intencionalmente e sem justificação adequada a uma investigação, verificação ou auditoria efetuada por um gestor orçamental ou seu representante ou auditor, pelo OLAF, pela Procuradoria Europeia ou pelo Tribunal de Contas. Considera-se que a pessoa ou entidade resiste a uma investigação, verificação ou auditoria quando realiza ações com o objetivo ou efeito de impedir, dificultar ou atrasar a realização de qualquer atividade necessária à realização da investigação, verificação ou auditoria. Tais ações incluem, nomeadamente, a recusa de acesso às suas instalações ou a quaisquer outras áreas utilizadas para fins comerciais, a ocultação ou a recusa de divulgação de informações ou a prestação de informações falsas. |  |  |
| 1. Declara que, para as situações referidas no ponto 1, alíneas c) a h) supra, na ausência de uma decisão judicial transitada em julgado ou de uma decisão administrativa definitiva, a pessoa[[6]](#footnote-6): | SIM | NÃO |
| 1. está sujeita aos factos apurados no contexto de auditorias ou de inquéritos realizados pela Procuradoria Europeia, pelo Tribunal de Contas ou pelo auditor interno, ou de qualquer outra averiguação, auditoria ou controlo efetuado sob a responsabilidade de um gestor orçamental de uma instituição da UE, de um organismo europeu ou de uma agência ou órgão da UE; |  |  |
| 1. está sujeita às decisões judiciais não transitadas em julgado ou às decisões administrativas não definitivas, que podem incluir medidas disciplinares tomadas pelo órgão de supervisão competente responsável pela verificação da observância das normas de ética profissional; |  |  |
| 1. está sujeita aos factos referidos nas decisões de entidades ou de pessoas incumbidas de funções de execução do orçamento da UE; |  |  |
| 1. está sujeita às informações transmitidas pelos Estados-Membros que executam os fundos da União; |  |  |
| 1. está sujeita às decisões da Comissão relativas à infração do direito da concorrência da União ou de uma autoridade nacional competente relativas à infração do direito da concorrência da União ou nacional; |  |  |
| 1. é informada, por qualquer meio, de que está sujeita a um inquérito do Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF): seja porque o OLAF lhe deu a oportunidade de se pronunciar sobre factos a ela respeitantes ou porque a sujeitou a verificações no local no decurso de um inquérito, seja porque a pessoa foi notificada da abertura, do encerramento ou de qualquer circunstância relacionada com um inquérito do OLAF que lhe diga respeito. |  |  |

**II – Situações de exclusão relativas a pessoas singulares ou coletivas com poder de representação, de tomada de decisões ou de controlo da pessoa coletiva ou de benificiários efetivos**

***Não aplicável a pessoas singulares, Estados-Membros e autoridades locais***

***Em todos os outros casos, a preencher por todas as entidades envolvida.***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. Declara que a pessoa singular ou coletiva membro do órgão de administração, gestão ou fiscalização da pessoa coletiva supramencionada, ou que tem poderes de representação, decisão ou controlo relativamente a esta (incluindo os gestores da empresa, membros do órgão de administração ou de fiscalização e os casos em que uma pessoa singular ou coletiva é titular da maioria das ações), ou o beneficiário efetivo dessa pessoa (tal como referido no artigo 3.º, ponto 6, da Diretiva (UE) 2015/849) se encontra numa das seguintes situações: | SIM | NÃO | Não aplicável |
| Situação referida no ponto 1, alínea c) (falta profissional grave) |  |  |  |
| Situação referida no ponto 1, alínea d) (fraude, corrupção ou outras infrações penais) |  |  |  |
| Situação referida no ponto 1, alínea e) (deficiências significativas na execução de um contrato) |  |  |  |
| Situação referida no ponto 1, alínea f) (irregularidades) |  |  |  |
| Situação referida no ponto 1, alínea g) (criação de uma entidade com a intenção de contornar as obrigações legais) |  |  |  |
| Situação referida no ponto 1, alínea h) (pessoa criada com a intenção de contornar as obrigações legais) |  |  |  |

**III – Situações de exclusão relativas a pessoas singulares ou pessoas coletivas que assumem uma responsabilidade ilimitada pelas dívidas da pessoa coletiva**

**Não aplicável quando “a pessoa” é uma pessoa singular, um Estado-Membro, uma autoridade local ou pessoas colectivas de responsabilidade limitada. Em todos os outros casos, deve ser preenchido por todas as entidades envolvidas.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. Declara que a pessoa singular ou coletiva que assume a responsabilidade ilimitada pelas dívidas da pessoa coletiva supramencionada se encontra numa das seguintes situações [***Em caso positivo, queira indicar no anexo à presente declaração qual a situação e o(s) nome(s) da(s) pessoa(s) em causa, com uma breve explicação***]: | SIM | NÃO | Não aplicável |
| Situação referida na alínea a) (falência) |  |  |  |
| Situação referida na alínea b) (incumprimento de pagamento de impostos ou de contribuições para a segurança social) |  |  |  |

**IV – Outros motivos para a exclusão deste procedimento**

***(a preencher individualmente pelo candidato único/proponente ou por todos os membros no caso de um pedido conjunto de participação/proposta (consórcio))***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. Declara que a pessoa supramencionada: | SIM | NÃO |
| 1. Esteve anteriormente envolvida na preparação de documentos do concurso utilizados neste procedimento de concessão, caso tal implique uma violação do princípio da igualdade de tratamento, incluindo uma distorção da concorrência, que não possa ser sanada de outro modo. |  |  |
| 1. Tem conflitos de interesses profissionais que possam afetar negativamente a execução do contrato, nos termos do ponto 20.6 do Anexo I do Regulamento Financeiro da UE. |  |  |
| 1. É destinatário de uma decisão que proíbe a adjudicação do contrato por ter recebido subvenções estrangeiras que distorcem o mercado interno, adotada pela Comissão. |  |  |

**V – Medidas corretivas**

Se a pessoa declarar uma das situações de exclusão supramencionadas, poderá indicar as medidas corretivas que tomou para corrigir a situação de exclusão, a fim de permitir ao gestor orçamental determinar se tais medidas são suficientes para demonstrar a sua fiabilidade. A pessoa ou entidade deve apresentar medidas corretivas que tenham sido avaliadas por um auditor externo independente ou consideradas suficientes por uma decisão de uma autoridade nacional ou da União. Tal não prejudica a avaliação da instância referida no artigo 145.º do Regulamento Financeiro da UE. Tal pode incluir, por exemplo, a adoção de medidas técnicas, organizativas e de pessoal para prevenir novas ocorrências, bem como o pagamento de indemnizações por perdas e danos ou o pagamento de coimas ou de impostos ou contribuições para a segurança social. Os documentos comprovativos pertinentes que demonstram as medidas corretivas adotadas têm de ser anexados a esta declaração. Estas instruções não se aplicam às situações referidas na alínea (1)(d) da presente declaração.

**VI – Elementos de prova apresentados mediante pedido**

Os documentos do concurso especificam em detalhe quais as entidades envolvidas que devem apresentar provas adequadas para demonstrar que não se encontram numa situação de exclusão referida no ponto (1), bem como o momento em que essas provas devem ser fornecidas.

Podem servir como prova os seguintes documentos:

* Para as situações descritas no ponto 1: alíneas a), c), d), f), g) e h), um extrato de registo criminal recente ou, na ausência deste, um documento equivalente emitido recentemente por uma autoridade judiciária ou administrativa do país de estabelecimento da pessoa, atestando que os requisitos visados são cumpridos.
* Para as situações descritas no ponto 1, alíneas a) e b), certidões recentes emitidas pelas autoridades competentes do país de estabelecimento. Estes documentos devem constituir prova do pagamento da totalidade dos impostos, taxas e contribuições para a segurança social a cargo da pessoa, incluindo, nomeadamente, o IVA, o imposto sobre o rendimento (apenas para as pessoas singulares), o imposto sobre as sociedades (apenas para as pessoas coletivas) e as contribuições para a segurança social. Quando algum dos documentos referidos acima não é emitido pelo país em causa, o documento pode ser substituído por uma declaração sob juramento prestada perante uma autoridade judiciária ou um notário ou, na falta desta, uma declaração solene efetuada perante uma autoridade administrativa ou um organismo profissional qualificado do seu país de estabelecimento.

A pessoa não é obrigada a apresentar os elementos de prova que já tiverem sido apresentados no âmbito de outro procedimento de adjudicação da mesma entidade adjudicante. Os documentos devem ter sido emitidos no máximo um ano antes da data do pedido pela entidade adjudicante e ainda devem ser válidos nessa data.

O signatário declara que a pessoa já forneceu as provas documentais no âmbito de um procedimento de adjudicação anterior e confirma que não ocorreram alterações na sua situação:

|  |  |
| --- | --- |
| **Documento** | **Referência completa do procedimento anterior** |
| *Inserir as linhas que forem necessárias.* |  |

A pessoa não é obrigada a apresentar os elementos de prova se estes puderem ser consultados gratuitamente numa base de dados nacional.

O signatário declara que o endereço Internet abaixo indicado, correspondente à base de dados/aos dados de identificação, dá acesso aos elementos de prova exigidos.

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço Internet da base de dados | Dados de identificação do documento |
| *Inserir as linhas que forem necessárias.* |  |

1. **DECLARAÇÃO DE HONRA RELATIVA AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

No caso de um procedimento com lotes, as declarações nesta parte B aplicam-se ao(s) lote(s) para os quais é apresentado o pedido de participação/proposta.

**I – Criterios de seleccao**

**Critérios de seleção aplicáveis a todos os membros em caso de de participação conjunta/ subcontratantes/ entidades que proporcionem capacidades**

***(a preencher APENAS pelo candidato único/proponente ou pelo líder do grupo no caso de um pedido conjunto de participação/concurso (consórcio))***

A pessoa, sendo um candidato único/proponente/o líder do grupo no caso de um pedido conjunto de participação/concurso (consórcio), que apresenta um pedido de participação/concurso para o procedimento acima referido

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. Declara que o candidato/proponente, incluindo todos os membros do agrupamento, no caso de um pedido de participação/proposta conjunta (consórcio), os subcontratantes e as entidades cujas capacidades o candidato/proponente tenciona utilizar, se aplicável: | SIM | NÃO | N/A | |
| 1. cumpre todos os critérios de seleção para os quais será feita uma avaliação consolidada, conforme previsto nos documentos do concurso;. |  |  | |  |

**II - Critérios de seleção – Conflitos de interesse professionais**

**(a ser preenchido por toda as entidades envolvidas)**

A pessoa, sendo candidata/proponente individual, membro de um pedido conjunto de participação/proposta (consórcio), subcontratante ou entidade cuja capacidade o candidato/proponente utiliza para cumprir os critérios de seleção, que apresenta/participa num pedido de participação/proposta para o procedimento acima referido:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. declara que a pessoa: | SIM | NÃO |
| 1. está sujeita a conflitos de interesses que possam afetar negativamente a execução do contrato. |  |  |

**VIII – Elementos de prova para efeitos da seleção**

Os documentos do concurso definem em pormenor as provas e o prazo em que as entidades envolvidas devem apresentá-las para provar que o candidato/proponente cumpre os critérios de seleção.

Se não for exigido que os elementos de prova sejam fornecidos juntamente com o pedido de participação/proposta, a pessoa é convidada a preparar antecipadamente os documentos relacionados com esses elementos de prova, uma vez que a entidade adjudicante solicitará ao presumível adjudicatário que apresente essas provas num prazo curto.

A pessoa não é obrigada a apresentar as provas se estas já tiverem sido apresentadas para outro procedimento de adjudicação da mesma entidade adjudicante e se os documentos ainda estiverem actualizados.

O signatário declara que a pessoa já forneceu as provas documentais no âmbito de um procedimento de adjudicação anterior e confirma que não ocorreram alterações na sua situação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Documento** | **Referência completa do procedimento anterior** |  |
| *Inserir as linhas que forem necessárias.* |  |  |

A pessoa não é obrigada a apresentar os elementos de prova se estes puderem ser consultados gratuitamente numa base de dados nacional.

O signatário declara que o endereço Internet abaixo indicado, correspondente à base de dados/aos dados de identificação, dá acesso aos elementos de prova exigidos.

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço Internet da base de dados | Dados de identificação do documento |
| *Inserir as linhas que forem necessárias.* |  |

1. **Declaração de honra relativa a uma dívida apurada para com a União**

***(a ser preenchida pelo candidato/proponente único ou por cada membro do agrupamento no caso de pedido conjunto de participação/proposta (consórcio))***

A pessoa, sendo candidata/proponente único/a membro no caso de pedido conjunto de participação/proposta (consórcio), que apresenta um pedido de participação/proposta para o procedimento acima referido**~~:~~**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. declara que a pessoa: | SIM | NÃO |
| 1. possui dívida constituída para com a União, Comunidade Europeia da Energia Atómica ou uma agência executiva quando esta última implementa o orçamento da União. |  |  |

1. **DECLARAÇÃO DE HONRA SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA**

***(a ser preenchida individualmente pelo candidato/proponente único, ou pelo líder do agrupamento no caso de pedido conjunto de participação/proposta (consórcio))***

No caso de um procedimento com lotes, as declarações nesta parte D aplicam-se ao(s) lote(s) para os quais é apresentado o pedido de participação/proposta:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. declara que a pessoa: | SIM | NÃO |
| (a) [preparou a proposta apresentada] [compromete-se a preparar a proposta (se for convidado a apresentar uma proposta)] com total independência e de forma autónoma em relação às outras propostas apresentadas no âmbito do mesmo processo de adjudicação. |  |  |

***A pessoa deve informar imediatamente a entidade adjudicante sobre quaisquer alterações nas situações declaradas.***

***A pessoa poderá ser sujeita a rejeição deste procedimento e a sanções administrativas (exclusão ou penalidade financeira) se qualquer das declarações ou informações fornecidas como condição para participação neste procedimento se revelar falsa.***

Nome completo Data Assinatura[[7]](#footnote-7)

1. No caso de o proponente ser uma pessoa singular, mencionar a sua nacionalidade. [↑](#footnote-ref-1)
2. Acrescentar/suprimir linhas em função do número dos membros. Note-se que uma entidade que forneça capacidades/um subcontratante não deve ser considerado membro para efeito do presente concurso. Se a proposta for apresentada por um proponente a título individual, o seu nome deve ser indicado na rubrica «Líder do consórcio» (suprimindo-se as restantes linhas). [↑](#footnote-ref-2)
3. Indique apenas os dados bancários do líder, a quem os pagamentos ao abrigo do contrato proposto deverão ser efetuados, caso lhe seja adjudicado o contrato. [↑](#footnote-ref-3)
4. Note-se que o Jornal Oficial da UE contém a lista oficial das entidades sujeitas a medidas restritivas e, em caso de conflito, prevalece sobre a lista do Mapa de Sanções da UE. [↑](#footnote-ref-4)
5. Uma “entidade envolvida” é cada operador económico envolvido no pedido de participação/concurso. Isto inclui as quatro categorias de operadores económicos seguintes:

   candidato/proponente único;

   membros do grupo (incluindo o líder do grupo) no caso de um pedido conjunto de participação/concurso (consórcio);

   subcontratantes identificados; e

   outras entidades (que não sejam subcontratantes) em cuja capacidade o candidato/proponente se baseia para cumprir os critérios de seleção. [↑](#footnote-ref-5)
6. A declaração ao abrigo deste ponto (2) é voluntária e não pode ter efeitos jurídicos adversos para o operador económico enquanto não estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 141.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento Financeiro. [↑](#footnote-ref-6)
7. *Caso não tenha possibilidade de assinar a declaração utilizando uma assinatura eletrónica qualificada (AEQ), preencha o documento eletronicamente, imprima-o e faça com que seja assinado e datado pelo(s) seu(s) representante(s) autorizado(s) com assinatura manuscrita.* [↑](#footnote-ref-7)